

Administrativo, junto da Direção Regional de Cultura do Centro, Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, 3000-303 Coimbra.

21 de maio de 2014. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *Nuno Vassallo e Silva*.

207845542

Direção Regional de Cultura do Algarve

Despacho n.º 7117/2014

O Prémio Regional «Maria Veleda» é uma iniciativa da Direção Regional de Cultura do Algarve, que se propõe destacar e reconhecer a atividade cultural de personalidades algarvias, protagonistas de intervenções particularmente relevantes e inovadoras na Região e, também, dar um contributo à medida «Mulheres criadoras de cultura», preconizada no V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e não Discriminação a decorrer no período 2014-2017.

O Prémio enquadra projetos e atividades, conforme Regulamento anexo, que se destaquem:

- No âmbito da cidadania e igualdade de género, ou do combate à exclusão social;
- No combate à desertificação do interior da região;
- Na educação pela arte;
- Na valorização do património imaterial — preservação das tradições, memórias e identidade;
- Na revitalização dos núcleos e edifícios históricos;
- No desenvolvimento de projetos multidisciplinares, multiculturais e, ainda, projetos em rede.

D. Maria Veleda (1871-1955)

Maria Veleda, pseudónimo de Maria Carolina Frederico Crispim, nasceu em Faro, em 1871. Foi professora primária e pioneira na luta pela educação das crianças e pelos direitos das mulheres, pelos ideais de justiça, pela liberdade, pela igualdade e pela democracia.

A sua intervenção em acontecimentos sociais, políticos e educativos, o seu combate político por um regime Republicano, o seu interesse em trabalhar para a igualdade das mulheres e dos homens na sociedade, culminaram em vários trabalhos literários e de intervenção política.

Maria Veleda denunciou os males de uma sociedade predominantemente masculina, promoveu a emancipação da mulher, liderou o movimento associativo dos docentes do *Ensino Livre* e foi pioneira nas campanhas públicas de proteção às crianças da rua.

Anexo

Regulamento do Prémio Regional

«Maria Veleda»|2014

Artigo 1.º

O Prémio será concedido anualmente, à personalidade que seja protagonista de uma intervenção particularmente relevante na cultura do Algarve.

Artigo 2.º

1 — Qualquer pessoa ou instituição regional, pública ou privada, poderá enviar propostas de candidatura ao Prémio, para a Direção Regional de Cultura do Algarve — Rua Francisco Horta, n.º 9, 1.º D 8000-345 Faro.

2 — As propostas deverão dar entrada até ao dia 20 /09/2014.

3 — As propostas de candidatura deverão ser apresentadas através do preenchimento do impresso à disposição dos proponentes na morada indicada no ponto anterior ou em www.cultural.pt

4 — As propostas de candidatura poderão ser acompanhadas de toda a documentação considerada útil pelos proponentes.

5 — Os originais que integrarem a documentação não serão devolvidos.

Artigo 3.º

Aos membros do júri é interdita a apresentação de propostas de candidatura.

O júri terá plena liberdade para eleger uma das propostas de candidatura rececionadas.

Artigo 4.º

1 — A decisão sobre a atribuição do Prémio será da competência do Júri, constituído pelas seguintes individualidades, com mandato de dois (2) anos:

Alexandra Gonçalves — Diretora Regional da DRC Algarve
Ana Paula Amendoeira — Diretora Regional da DRC Alentejo
António Branco — Reitor da UAlg
Idálio Revez — Jornalista
José Carlos Barros — Arqt.º Paisagista
Lídia Jorge — Escritora
Mirian Nogueira Tavares — Prof.ª Doutora
Natividade Monteiro — Prof.ª Doutora
Paulo Cunha — Professor

2 — O Presidente do Júri é eleito dentro dos jurados, cabendo-lhe, entre outras funções que se mostrem necessárias, a direção dos trabalhos do Júri.

3 — O Júri será secretariado por técnico superior da DRC Algarve, que redigirá a ata das sessões.

4 — As deliberações dos Júri serão tomadas com a presença de, pelo menos, sete (7) membros.

5 — A deliberação do Júri consideram-se adotadas se votadas por maioria absoluta dos jurados, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

6 — A divulgação pública do galardão é obrigatoriamente realizada pela DRC Algarve, após a reunião decisória do Júri, nos meios de divulgação considerados apropriados.

Artigo 5.º

1 — O prémio não pode deixar de ser atribuído nem pode ser dividido.

2 — O Prémio é constituído por uma medalha comemorativa e uma dotação em dinheiro. Este ano, tem o valor de 5.000,00€, sujeito aos impostos legais em vigor à data de atribuição.

Artigo 6.º

O Prémio Regional «Maria Veleda» será entregue à personalidade galardoada, ou seu/sua representante, em cerimónia pública e solene.

13 de maio de 2014. — A Diretora Regional, *Alexandra Rodrigues Gonçalves*.

207851925

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Contrato n.º 339/2014

Contrato de auxílio financeiro

“Mitigação de impactos e recuperação de equipamentos públicos danificados no incêndio em Picões, entre 8 e 11 de julho de 2013, no município de Alfândega da Fé”

Aos 5 dias do mês de maio de 2014, entre a Diretora-Geral das Autarquias Locais e o Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, da parte da Administração Central, e o Município de Alfândega da Fé, representado pela Presidente da Câmara Municipal, é celebrado um contrato de auxílio financeiro, integrado no regime estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro, conjugado pelo disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2013, de 16 de setembro e no artigo 98.º da Lei n.º 83-C/2013, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a “A mitigação de impactos e recuperação de equipamentos públicos danificados no incêndio em Picões, entre 8 e 11 de julho de 2013, no Município de Alfândega da Fé”, cujo investimento elegível ascende a € 537.570,03, tendo por base as ações, constantes no processo de candidatura, que obtiveram parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.